



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-022/2018

Processo Administrativo: 140/2018

Data da Dispensa

27/02/2018

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CAPACITAR EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Dotação Orçamentária

Unidade:071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade(Ação) :2026 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:29 - Transferência de FNAS

Unidade:071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade(Ação) :2031 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:29 - Transferência de FNAS

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**ESPAÇO DESTINADO AO SOLICITANTE**

SECRETARIA: A. SOCIM SOLICITANTE: KAROLINE
CREDOR: EMANUELA SILVA BRITO - ME.
(X) Serviço () Compra () Auxílio () Diária () Convênio ()
DESCRIÇÃO: CONTRATO DE COMPRA ESPECIALIZADA NA AREA
DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA CAPACITAR EQUIPE DA PRO-
TEÇÃO SOCIAL BASICA, PROGRAMA DE ADOÇÃO INTEGRAL A FAMILIA
E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.
VALOR: 2.900,00 RECURSO DO PAGAMENTO: 29 DOTAÇÃO: 2031-39
29 2026-39

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**() PESSOA FÍSICA****CERTIDÃO NEGATIVA:**

() do Município _____ a _____
() do Estado _____ a _____
() da Rec. Federal _____ a _____
() Trabalhista _____ a _____

OUTROS:

() Comprovante de Residência
() Cópia do RG e CPF
() Comprovação Técnica

(X) PESSOA JURÍDICA**CERTIDÕES NEGATIVAS:**

(X) do Município 26.2.18 a 27.5.18
(X) do Estado 20.2.18 a 20.4.18
(X) da Rec. Federal 8.12.17 a 6.6.18
(X) Trabalhista 8.2.17 a 05.06.18
(X) FGTS 18.2.18 a 19.3.18
() Concord/Falênc. _____ a _____

OUTROS:

() Alvará
(X) Contrato Social
(X) Cartão CNPJ
(X) RG e CPF dos Sócios
() Qualificação Técnica

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÕES

Nº DO P. A. 0140/2018 DATA DO P. A. 27/2 HORÁRIO DO P. A. 8:20 SD 056/2018
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPESA Nº MOD. 07-022/2018 DATA DA MOD. 28-2-18
Nº DO CONTRATO 069/2018 DATA DO CONTRATO 28-2-18 VIGÊNCIA 31-12-18

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

() Sistema de Contratos () Empenhado () Pago () Liquidado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-022/2018

Processo Administrativo: 140/2018

Data da Dispensa

27/02/2018

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CAPACITAR EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Dotação Orçamentária

Unidade:071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade(Ação) :2026 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMÍLIA

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:29 - Transferência de FNAS

Unidade:071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade(Ação) :2031 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:29 - Transferência de FNAS

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CAPACITAR EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, cuja as despesas, estimamos em R\$ 7.900,00, a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
071000	2031	339039000000	29
071000	2026	339039000000	29

VALENTE - BA, 27 de fevereiro de 2018

Atenciosamente,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº 056/2017Exmo. Sr. Prefeito **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**

Senhor Prefeito, venho solicitar que seja aberto processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CAPACITAR EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, conforme projeto em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	U N	1	7.900,00	7.900,00
TOTAL					7.900,00

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Valente, 27 de FEVEREIRO de 2018.

KAROLINE BATISTA MOTA BARRETO
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE

RUA BRÁS DO AMARAL, 96

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 17.776.074/0001-17

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-022/2018

Nome do Participante: EMANUELA SILVA BRITO - ME

Endereço: MANOEL FLORENTINO DE MOURA

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ESTEVAO

CEP:

Estado: BAHIA

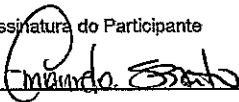
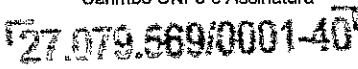
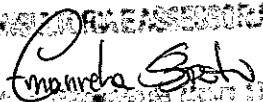
C.N.P.J.: 27.079.569/0001-40

C.P.F.:

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CAPACITAR EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
5901000001	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.		1	Und.	7.900,00	7.900,00
Quantidade de Itens: 1				Total :	7.900,00	7.900,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante 		 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 
Local de Data		

27.079.569/0001-40

Santo Estevão - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 27 de fevereiro de 2018

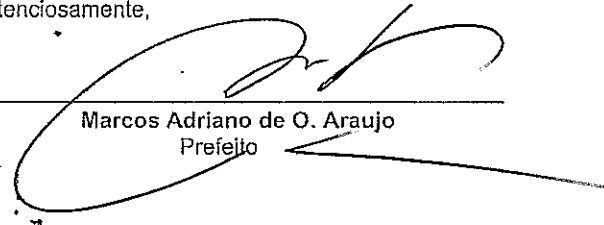
Nº da Dispensa: 07-022/2018

Ofício Disp. Nº 140/2018

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para a/o(s) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CAPACITAR EQUIPE DE PRÓTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. município e VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 7.900,00.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

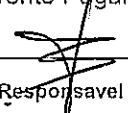
PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 27 de fevereiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- ☐ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
- ☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- ☐ - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA				
Nº Processo Adm:	07-022/2018			
Data do processo:	27/02/2018			
Modalidade:	Dispensa			
Valor Previsto:	7.900,00 Sete Mil Novecentos Reais			
Objetivo do Processo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CAPACITAR EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.			
Objetivo da Aplicação:				
Disponibilidade de Rec. Financeiros			Espécie	
☐ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos			Obras e Serviços de Engenharia	
 Responsável Financeiro				
Planhilha de Recursos Orçamentários				
Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos


MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 27 de fevereiro de 2018

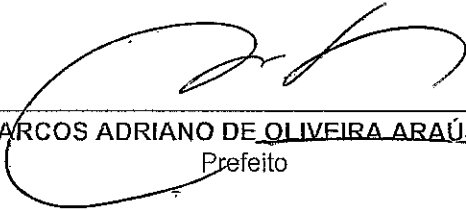
Ofício Nº: 140/2018

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-022/2018, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-022/2018

VALENTE/BA, 27 de fevereiro de 2018

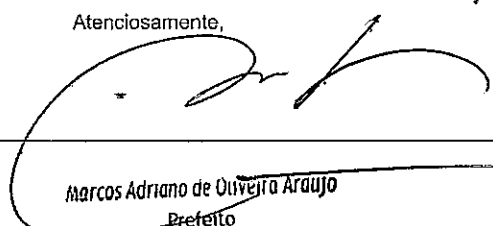
Ofício Nº 140/2018

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CAPACITAR EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Processo Administrativo: 140/2018

Processo de Dispensa: 07-022/2018

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CAPACITAR EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 140/2018 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 036,

de 02 de janeiro de 2018.

Designa servidores como membros da
Comissão Permanente de Licitação do
Município de Valente e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art.
51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº
8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do
Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marinelde Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silvelo José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será
substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos
respectivos suplentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
 Prefeito

Publique-se, Registre-se, Comprove-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi
publicado no mural do Diário da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2018.

Carlos Oliveira Mota
 Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 45.830-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 27 de fevereiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

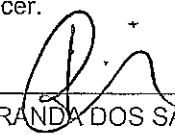
Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº140/2018, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CAPACITAR EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 140/2018 encaminhado pelo Sr(a) Karoline Batista Mota Barreto, o preço estimado para -importa em **R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto / Atividade: 2026 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA
Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 29 - Transferência de FNAS
Valor Utilizado: 0

Unidade Orçamentária: 071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto / Atividade: 2031 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 29 - Transferência de FNAS
Valor Utilizado: 0

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA
Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-022/2018

VALENTE - BA , 27/02/2018

Ofício Nº 140/2018

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

Ex. Sr.(a)

THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA

Responsável Jurídico

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.079.569/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2017
NOME EMPRESARIAL EMANUELA SILVA BRITO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SB CONSULTORIA E ASSESSORIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MANOEL FLORENTINO DE MOURA	NÚMERO 53	COMPLEMENTO CASA B/ FUNDO	
CEP 44.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ESTEVAO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MANU.ASOCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 8237-5702	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/12/2017 às 11:08:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)**Preparar Página
para Impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180411969

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	27.079.569/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMANUELA SILVA BRITO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.079.569/0001-40

Certidão nº: 141546469/2017

Expedição: 08/12/2017, às 11:01:38

Validade: 05/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMANUELA SILVA BRITO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.079.569/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27079569/0001-40
Razão Social: EMANUELA SILVA BRITO ME
Nome Fantasia: SB CONSULTORIA E ASSESSORIA
Endereço: RUA MANOEL FLORENTINO DE MOURA 53 CASA B/ FUNDO / CENTRO
/ SANTO ESTEVAO / BA / 44190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2018 a 19/03/2018

Certificação Número: 2018021808160861209101

Informação obtida em 20/02/2018, às 09:26:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 26/02/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000098/2018

Emissão: 26/02/2018

Validade: 27/05/2018

EMANUELA SILVA BRITO - ME

CGA: 000.304.280/001-95

CNPJ: 27.079.569/0001-40

CNAE: 87.30-1/99

RUA MANOEL FLORENTINO DE MOURA, 53

CASA B/FUNDO

CENTRO

44190-000 - SANTO ESTEVÃO, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: LEA



00220180000023200001761632



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMANUELA SILVA BRITO - ME
CNPJ: 27.079.569/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:01 do dia 08/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2018.

Código de controle da certidão: **9A1E.3B9A.9BC8.F9AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



Emanuel Silva Brito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS CRUZ & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.522.396-19 DATA DE EMISSÃO 18-11-2011

NOME EMANUELA SILVA BRITO

EMMANOEL BRITO DOS SANTOS

ADENILZA SILVA BRITO

OUTRA ASSINATURA SALVADOR BA DATA DE ASSINATURA 05-08-1982

C.NAS. CM SALVADOR BA DS
PERIPERI LV 10A FL 35 RT-13935
812.260.555-91

Saúlida Uda de Oliveira fant

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS CRUZ & SOUZA

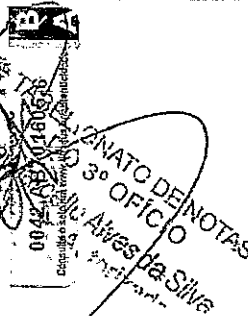
TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO

Tabellão: Gildevan Antonio Alves

Rua Arnaldo Silva, 210 | Centro
CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA
Tel.: (75) 3021-2923
e-mail: tabnotas3oficio@uol.com.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$ 2.46 Taxa: R\$ 1.34 Total: R\$ 3.80

JESSICA MARCELLE ALVES DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FEIRA DE SANTANA - BA 03/02/2017
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE





Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105263391		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) EMANUELA SILVA BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EMMANOEL BRITO DOS SANTOS	(mãe) ADENILZA SILVA BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 6/8/1982	IDENTIDADE número 0752239819	UF BA	CPF (número) 812.260.555-91
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANOEL FLORENTINO DE MOURA			NÚMERO 53
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44190000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem a Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO SANTO ESTEVAO	UF BA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EMANUELA SILVA BRITO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL FLORENTINO DE MOURA			NÚMERO 53
COMPLEMENTO CASA B/ FUNDO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44190000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem a Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO SANTO ESTEVAO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) manu.asocial@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8730199 Atividades Secundárias 7320300 8230001 8599604 8800600 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/2/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27079568000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) EMANUELA SILVA BRITO ME			
DATA DA ASSINATURA 13/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Emmanuel Brito		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
DEFERIDO PUBLIQUE E APROVE-SE 15/12/2017	AUTEN JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2017 SOB Nº: 97721698 Protocolo: 17/322852-3, DE 14/12/2017 Empresa: 29 1 0526339 1 EMANUELA SILVA BRITO ME HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL		



173226523

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EMANUELA SILVA BRITO ME
PROTOCOLO	173226523 - 14/12/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105263391

CNPJ 27.079.569/0001-40

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

20/12/2017

TASELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE SANTO ESTEVÃO-BA

Recémbo por. Semelhante a(s) firma(s) de:
EMANUELA SILVA BRITO 118.AB136660-3

Em testemunha da verdade: *Ueslei A. da S. Cintra*
SANTO ESTEVÃO - BA 18/12/2017

Valor do Ato: R\$ 4.16 Emal: R\$ 1.00 Taxa: R\$ 2.16

Ueslei A. da S. Cintra
Ueslei A. da S. Cintra
Escrivente Autorizado



2017-12-18

EMANUELA SILVA BRITO - ME
CNPJ: 27.079.569/0001-40
RUA MANOEL FLORENTINO DE MOURA, N. 49-B
SANTO ESTEVÃO-BA

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram de um lado ROSEMEIRE SILVA TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG n.º 0112485057 e inscrito no CPF 240.886.505-06, residente e domiciliada na Rua dos Quilombolas, n.º 241. Edf. Praia do Sauipe. Bl 01. Aptº205, Imbuí. Salvador-Bahia e de outro lado EMANUELA SILVA BRITO - ME.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado, ROSEMEIRE SILVA TEIXEIRA, maior, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 0112485057 e inscrita no CPF 240.886.505-06, residente e domiciliada na Rua dos Quilombolas, n.º 241. Edf. Praia do Sauipe, Bl 01. Aptº205, Imbuí. Salvador-Bahia, doravante chamada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado, a empresa **EMANUELA SILVA BRITO - ME**, com sede do endereço Rua Manoel Florentino Moura, N.º 49-B, Centro, Santo Estevão-Bahia doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pela Senhora EMANUELA SILVA BRITO, portador da cédula de identidade RG n.º 0752239619 e inscrito no CPF 812.260.555-91, residente na Rua Manoel Florentino Moura, n.º 49-B Santo Estevão-Bahia, ambos representantes legais neste ato, tem entre si, justos e contratados o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o **CONTRATANTE** tem a exclusividade de representação contratual de ROSEMEIRE SILVA TEIXEIRA, para a prestação de serviços de consultoria externa para atividades de formação continuada de operadores e gestores do SUAS especificamente em contratos temporários e pontuais no exercício 2018, não configurando vínculo empregatício de quaisquer natureza.

CLÁUSULA SEGUNDA: constitui objeto do presente contrato a prestação temporária de serviços, de ROSEMEIRE SILVA TEIXEIRA em caráter exclusivo e específico do **CONTRATANTE**, a prestação de serviços de consultoria externa para atividades de formação continuada de operadores e gestores do SUAS no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santo Estevão-Bahia.

Por estarem assim justos e concordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Santo Estevão/BA, 05 de fevereiro de 2018.

Rosemeire Teixeira

ROSEMEIRE SILVA TEIXEIRA

Emanuela Brito

EMANUELA SILVA BRITO

27.079.569/0001-40
CONSULTORIA E ACESSORIA
Emanuela Brito
Rua Manoel Florentino de Moura, 49
CEP: 44.150-050 Centro
Santo Estevão - Bahia

ROSEMEIRE SILVA TEIXEIRA

Rua dos Quilombolas, nº 241, Cond.Residencial Praias
Edf. Praias do Sauípe, bl, 01, apt. 205, cep.41680710
TEL (71) 33710579 / 988342851/ 999026349
E-mail – roseteixeira85@hotmail.com
Salvador-BA

Escolaridade

- **3º grau – Bacharel em Serviço Social**
Universidade Católica do Salvador – UCSAL

PÓS-GRADUAÇÕES

- **MBA – Gestão Pública – Faculdade São Salvador – 2005/2006**
- **Curso Especialização/ Operadores do Sistema Socioeducativo –
Latu Sensu Faculdade de Ciências da Bahia – 2011/2012**

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

- **Curso Especialização/ Operadores do Sistema Socioeducativo – UFBA
– Pró-Reitoria de Extensão/ 2010/2011;**
- **Curso de Extensão em Direitos Humanos: Violência e Impunidade –
UNEB – 2001/2002**
- **Curso de Terapia Comunitária – SENAD/EFC/MISMEC-CE –
2004/2007**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ATUALMENTE:

SJDHDS -Secretaria Estadual de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

SAS – Superintendência de Assistência Social

CARGO – Coordenadora Estadual de Proteção Social Básica,

Período: desde 2010 / 2018

Coordenadora Estadual do Grupo Gestor do BPC na Escola

Período: desde 2008

ANTERIORMENTE:

SAS – Superintendência de Assistência Social

CARGO – Coordenadora de Acompanhamento dos Benefícios Socioassistenciais;

Período: 2005/2006

CARGO – Coordenadora de Acompanhamento e assessoramento aos serviços de proteção social básica; CRAS/PAIF

Período: 2006 /2009

CONSELHO TUTELAR

Cargo: Conselheira Tutelar

Salvador – Ba

Período: 1996/2004

FUNDAC

Cargo: Assistente Social: Atendimento de famílias no PAF

Salvador-Ba

Período: 1996/2004

FUNDAC/CAM (Casa de Acolhimento ao Menor)

Cargo: Assistente Social: Atendimento e acompanhamento aos adolescentes privado de liberdade pelo ato infracional

Salvador-Ba

Período: 2004

CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social

Cargo: Assistente Social: Atendimento aos municípios para orientação na organização e estruturação dos CMAS

Salvador-Ba

Período: 2004

AESOS – Associação Educacional Sons no Silêncio

Cargo: Assistente Social: Atendimento e acompanhamento das famílias e os alunos e facilitadora de Filosofia

Salvador – Ba

Período: 1997/2004

PROJOVEM URBANO

Cargo: Assistente social/ professora de ação comunitária

Salvador-Ba

Período: 2005/2006

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Atividades, Cursos, Conferências, Encontros, Congresso e Seminários ministrados |
|--|

CURSOS

- Agente de Família – COFAM/MFC – 60 HORAS
Módulo I – Relações familiares
Módulo II – Compreender e agir para transformar
Módulo III – Comunicação na família – 23 a 24/08/97
- Relação Interpessoais – 13 a 14/11/96 - FUNDAC / Trevo consultoria & treinamento – 12 horas
- Curso de capacitação para Conselho Tutelar – 05/07/99 a 06/08/99 - CMDCA – 200 HORAS.
- Curso prevenção do Abuso de substância Psicoativas e AIDS – 17 a 31/08/99 – CETAD / UFBA – 20 HORAS
- Curso de Formação para Educadores – 07 a 11/10/02 - COF – 20 horas
- Curso Buscando o Equilíbrio por uma Equipe mais Eficiente – 29 a 31/10/97 – FUNDAC – 20 horas.
- 1ª Etapa de Capacitação para formação do Programa BPC na Escola – 3 a 5/06/08 – Brasília;
- Palestra sobre a Assistência Social e o SUAS: Aldaíza Sposati– 03 e 04 de maio de 2007 SEINFRA Salvador-BA

SEMINÁRIOS

- Seminário sobre a situação de crianças e adolescentes no município de Salvador – Centro do Menor João Paulo II / ACOPAMEC
- Seminário de avaliação whorkshop – FUNDAC
- I Seminário de Atendimento familiar – 03 a 04/07/97 – FUNDAC – 20horas
- Seminário Perspectiva de Mercado de Trabalho para o Jovem em Formação – 08/11/96 - FUNDAC / SUDENE -
- Seminário Municipal sobre Análise Institucional de Conselho Tutelares – CMDCA
- III Seminário Estadual de Assistentes Sociais da Área de Saúde – CRESS / BA
- III^a Jornada Multidisciplinar de Atenção a Adolescência – ABM / ASBA / SOBAPE
- I Seminário Proteção Social no Sistema Prisional em Debate – 15 e 16/07/08 – SJCDH
- II – Seminário para Instrutores do PAF – 03 a 05/06/98 – FUNDAC – 12 HORAS
- I Seminário Preparatório de Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social – Dezembro/2010;

CONFERÊNCIAS

- I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – 7e 8/10/99 - SETRADS / CMDCA – Coordenador;
- II Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – 26 e 27/10/99 - SETRAS / CECA;
- V Conferência Estadual de Assistência Social - 25 e 26/10/05 – SETRAS / CEAS – Delegada;
- VI Conferência Estadual de Assistência Social – SEDES / CEAS;
- VI Conferência Nacional de Assistência Social – 14 a 17/12/07 - MDS / CNAS – Observadora;
- Conferências Municipais de Assistência Social 2007/2009 como palestrante nos seguintes municípios: Saubara, Paulo Afonso, Glória,

Santa Cruz Cabrália, Santa Brígida, Macajuba, Salinas da Margarida, Itaparica.

- 1ª Conferência Mundial de Sistemas Universais de Seguridade Social – CMSUSS – Brasília – DF 01 a 05/12/2010 - Delegada
- Conferências Municipais de Assistência Social / 2017 com palestrante: Santo Estevão, Valente, Boa Nova, Ubatã, Itambé e outros.

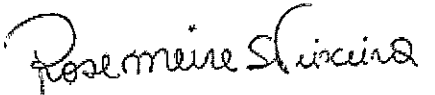
ENCONTRO

- Encontro Regionais sobre Benefícios da Assistência Social no Contexto do SUAS – 23 A 24/11/06 – SNAS / MDS.
- III- Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade – 17 a 22/10/04 – CFESS / CRESS / ABEPSS / ENESSO – 44 HORAS

CONGRESSOS:

- **XI** – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – 17 a 22/10/04– CFESS / CRESS / ABEPSS / ENESSO – 44 HORAS;
- **II** – Congresso Estadual de Assistentes Sociais – 11 a 13/05/2010 – Salvador.

Salvador-BA, 05/02/2018


Rosemeire Silva Teixeira

EMANUELA SILVA BRITO - ME

CNPJ: 27.079.569/0001-40

RUA MANOEL FLORENTINO DE MOURA, N. 49-B

SANTO ESTEVÃO-BA

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram de um lado FABIANA SILVA FREITAS, portador da cédula de identidade RG n.º 95681736 e inscrito no CPF 009.091.825.82, residente e domiciliada na Rua Adenil Falcão, nº1365, Brasília. Feira de Santana-Bahia e de outro lado EMANUELA SILVA BRITO - ME.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado, FABIANA SILVA FREITAS, maior, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 956817360 e inscrita no CPF 009.091.825.82, residente e domiciliada na Rua Adenil Falcão, nº1365, Brasília. Feira de Santana-Bahia, doravante chamada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado, a empresa **EMANUELA SILVA BRITO - ME**, com sede do endereço Rua Manoel Florentino Moura, N.º 49-B, Centro, Santo Estevão-Bahia doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pela Senhora EMANUELA SILVA BRITO, portador da cédula de identidade RG n.º 0752239619 e inscrito no CPF 812.260.555-91, residente na Rua Manoel Florentino Moura, n.º 49-B Santo Estevão-Bahia, ambos representantes legais neste ato, tem entre si, justos e contratados o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o CONTRATANTE tem a exclusividade de representação contratual de FABIANA SILVA FREITAS, para a prestação de serviços de consultoria externa para atividades de gestão formação continuada de operadores e gestores do SUAS especificamente em contratos temporários e pontuais no exercício 2018, não configurando vínculo empregatício de quaisquer natureza.

CLÁUSULA SEGUNDA: constitui objeto do presente contrato a prestação temporária de serviços, de FABIANA SILVA FREITAS em caráter exclusivo e específico do CONTRATANTE, a prestação de serviços de consultoria externa para atividades de formação continuada de operadores e gestores do SUAS no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

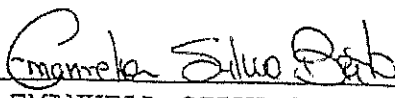
CLÁUSULA TERCEIRA: para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santo Estevão-Bahia.

Por estarem assim justos e concordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Santo Estevão/BA, 05 de fevereiro de 2018.



FABIANA SILVA FREITAS



EMANUELA SILVA BRITO

27.079.569/0001-40
SECRETARIA E ASSESSORIA
Emanuel Silva Brito
Rua Manoel Florentino de Moura, 49-B
CEP 44.100-000 Centro
Santo Estevão - Bahia

Emanuela Silva Brito

Rua Manoel Florentino Moura, 49-B. 1º Andar. Centro - Santo Estevão/ Bahia CEP.: 44.190-000
75 98237-5702 / 71 98748-7933 manu.asocial@gmail.com

OBJETIVO

- Consolidação de carreira profissional na área social no setor Público, Acadêmico, Terceiro Setor e/ou Privado com expertise em Assessoria Técnica, Consultoria Social, Gestão de Políticas Públicas, Programas, Projetos Sociais e Controle Social.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO | 2008 | UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL

- Bacharel em Serviço Social

PÓS GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO | 2011 | INSTITUTO ALEIXO / UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA

- Especialista em Trabalho Social com Família e Comunidade

PÓS GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO | 2014 | IPROFIT EDUCAÇÃO COORPORATIVA- CINTEP – FACULDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - FNSL

- Especialista em Serviço Social e Políticas Públicas

CURSOS COMPLEMENTARES

- Informática (Windows, Word, Excel, Access, Power Point, Publisher, Manager, Internet);
- Racismo Ambiental e Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial – X SEMOC / UCSAL;
- Direitos Humanos e Mediação de Conflitos – EAD / ITS Brasil;
- Capacitação Nacional de Agentes Multiplicadores do Projovem Adolescente 2009/ Ciclo II – Salvador/ BA;
- II Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF – Vitória da Conquista/BA;
- SINASE - Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública / CEAG/ Universidade de Brasília;
- Capacitação Técnica da UPB – Orçamento e Financiamento da Assistência Social – UPB/ Salvador/BA;
- Competências Transversais em Educação Ambiental – SENAI – Departamento Regional da Bahia;
- Capacitação dos Gestores de Defesa Civil para uso do Sistema de Informações de Desastres- S2ID – Ministério da Integração Nacional e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) EAD – 2013;
- SUPERA – (Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e Acompanhamento) - UNIFESP (Universidade Federal de São Paulo) e a SENAD (Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas) – 2014;
- CAPACITASUAS – Curso de Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e do BSM – 2015;

ENCONTROS / SEMINÁRIOS /CAPACITAÇÕES

- Seminário da Infância e da Juventude – O MP e os desafios para efetivação do ECA;
- IV Seminário Nacional de capacitação das COFIs – CFESS / Brasília (Participante);
- IV Seminário Nacional de capacitação das COFIs – CFESS / Brasília (Palestrante);
- VIII Semana de Mobilização Científica - SEMOC / UCSAL (Palestrante);

- X Semana de Mobilização Científica – SEMOC /UCSAL (Observadora);
- Iª Conferência Estadual de Juventude – Salvador – BA (Delegada);
- Iª Conferência Territorial da Região Metropolitana dos Direitos de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – Camaçari – BA (Delegada);
- Iª Conferência Estadual dos Direitos de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – Salvador – BA (Delegada);
- IIIª Conferência Municipal de Assistência Social – Maraú/BA (Comissão Organizadora, Palestrante e Delegada);
- VIª Seminário de Fortalecimento da Rede de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do Baixo Sul da Bahia – Valença/BA (Conselheira);
- Iª Conferência Territorial dos Direitos da Criança e do Adolescente do Baixo Sul – ConTeDICA – Camamu/BA (Delegada);
- VIIª Conferência Estadual da Assistência Social – Salvador/ BA (Delegada);
- VIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Salvador/BA (Delegada);
- Iª Conferência Municipal das Cidades – Santo Estêvão / BA (Comissão Organizadora / Delegada);
- Iª Conferência Municipal Intersetorial de Saúde Mental – Santo Estêvão/BA (Comissão Organizadora / Facilitadora);
- II Seminário Interdisciplinar de Serviço Social: O Trabalho do Assistente Social no SUAS – CUCA/ Feira de Santana/BA (Palestrante);
- V Conferência Municipal de Assistência Social – Milagres/BA (Comissão organizadora / Facilitadora);
- II Encontro de Mulheres de Milagres/BA – (Comissão Organizadora / Facilitadora);
- II Conferência Municipal das Cidades de Milagres/BA - (Comissão Organizadora / Facilitadora);
- VI Conferência Municipal de Assistência Social – Milagres/BA (Comissão organizadora / Palestrante);
- IX Conferência Estadual de Assistência Social – Salvador/BA (Delegada);
- I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Igrapiúna/BA (Palestrante);
- I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Laje/BA (Palestrante);
- IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Camamu/BA (Palestrante);
- VI Conferência Municipal de Assistência Social – Igrapiúna/BA - (Organização/Palestrante)
- I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres – Amélia Rodrigues/BA (Organização/Palestrante)
- VI Conferência Municipal de Assistência Social – Amélia Rodrigues/BA - (Organização/Palestrante)
- VI Conferência Municipal de Assistência Social 2015 – Laje/BA - (Organização/Palestrante);
- IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres 2016 – Salvador/BA (Delegada);
- IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres 2016 – Brasília (Delegada Portal do Sertão)
- VII Conferência Municipal de Assistência Social 2017 – Entre Rios/BA (Palestrante);
- XI Conferência Municipal de Assistência Social 2017 – Santo Estêvão/BA (Comissão Organizadora);
- VII Conferência Municipal de Assistência Social 2017 – Caetanos/BA (Palestrante);
- VII Conferência Municipal de Assistência Social 2017 – Ibicoara/BA (Palestrante);
- V Conferência Municipal de Assistência Social 2017 – Santanópolis/BA (Palestrante);
- V Conferência Municipal de Assistência Social 2017 – Cícero Dantas/BA (Palestrante);
- Capacitação de Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS 2017 – Entre Rios/Ba (Organizadora e Facilitadora);
- Capacitação de Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS 2017 – Santo Estêvão (Organizadora e Facilitadora);

EXPERIÊNCIA

ESTAGIÁRIA DE SERVIÇO SOCIAL | SUCAB - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS DA BAHIA | 2006-2007

- Atuação: Empresa / Recursos Humanos
- Atividades Desenvolvidas: Gestão de pessoas, abordagem grupal, reuniões socioeducativas e visita domiciliar

ESTAGIÁRIA DE SERVIÇO SOCIAL | CENTRO DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROJETO AXÉ | 2006-2008

- Atuação: Criança e Adolescente / Terceiro Setor
- Atividades Desenvolvidas: Escuta individual aos educandos; atendimento às famílias das crianças e adolescentes do Projeto Axé; acolhimento; acompanhamento familiar em domicílio ou instituição; participação nas reuniões com familiares; participação ativa nas reuniões de análise da prática; colaboração na elaboração de projetos voltados às famílias; elaboração de relatórios de atendimentos, escuta e acompanhamento; acompanhamento do Projeto Axé em espaços de controle social.

EDUCADORA SOCIAL / COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA | SOFIA CENTRO DE ESTUDOS | [2008]

- Atuação: Criança e Adolescente / Comunidade / Terceiro Setor
- Atividades Desenvolvidas: Elaboração e Execução de Projetos socioculturais; visita institucional e formação de parcerias; seleção de Educadores Sociais; elaboração de instrumentos técnicos - operativos;

EDUCADORA SOCIAL/ COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA | SETRE/BA-SOFIA CENTRO DE ESTUDOS | 2008

- Atuação: Qualificação para jovens 16 a 24 anos
- Atividades Desenvolvidas: Elaboração de metodologia de trabalho; elaboração de material didático/ caderno temático; Realização de Oficinas de Cidadania e Direitos Humanos; acompanhamento social à educandos do Projeto; visita institucional e realização de parcerias para inclusão de jovens no mercado de trabalho e inclusão digital;

ASSISTENTE SOCIAL | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS| SALVADOR/BA 2008

- Atuação: Política de Assistência Social/ Proteção Social Básica – atendimento à famílias e indivíduos no seu contexto sócio comunitário / Orientação e fortalecimento do convívio sociofamiliar.
- Atividades Desenvolvidas: Acolhimento; abordagem individual (triagem, anamnese social); abordagem grupal (reuniões e campanhas socioeducativas); elaboração de jornal mensal educativo (Jornal Turma do Crasinho); visita domiciliar e institucional; encaminhamentos dos usuários a benefícios e serviços disponibilizados pela rede socioassistencial; requerimento de Benefício de Prestação Continuada.

ASSISTENTE SOCIAL | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS | MARAÚ/BA 2009

- Atuação: Política de Assistência Social/ Proteção Social Básica – atendimento à famílias e indivíduos no seu contexto sócio comunitário / Orientação e fortalecimento do convívio sociofamiliar.
- Atividades Desenvolvidas: Acolhimento; abordagem individual (triagem, anamnese social); abordagem grupal (reuniões, grupos de convivência e oficinas socioeducativas); palestras e campanhas socioeducativas; elaboração de material técnico-operativo (instrumentos); elaboração de plano de ação; visita domiciliar e institucional; formação de rede socioassistencial; encaminhamentos dos usuários a benefícios e serviços disponibilizados pela rede socioassistencial; requerimento de Benefício de Prestação Continuada - BPC; acompanhamento de demandatários do BPC.

ASSISTENTE SOCIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | MARAÚ/BA 2009 - 2010

- Atuação: Política de Assistência Social/ Conselhos de Direitos e Setoriais / Projetos, Programas e Benefícios Socioassistenciais.

- Atividades Desenvolvidas: Acolhimento, plantão social, acompanhamento de famílias e indivíduos; elaboração de estudo social; abordagem individual, anamnese social; elaboração e acompanhamento de projetos sociais e habitacionais; visita domiciliar e institucional; encaminhamentos de demandatários a rede socioassistencial; reestruturação de conselhos setoriais e de direitos; representação titular no CMAS e CMDCA; formação, reestruturação e capacitação do Conselho Tutelar, CMDCA, CMAS e monitores do PETI; alimentação da Rede SUAS.

ASSISTENTE SOCIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | SANTO ESTEVÃO/BA 2010

- Atuação: Política de Assistência Social/ Conselhos de Direitos e Setoriais / Projetos, Programas e Benefícios Socioassistenciais.
- Atividades Desenvolvidas: Acolhimento, plantão social, acompanhamento de famílias e indivíduos; elaboração de estudo social; abordagem individual, anamnese social; elaboração e acompanhamento de projetos sociais e habitacionais; visita domiciliar e institucional; encaminhamentos de demandatários a rede socioassistencial; secretária executiva dos conselhos setoriais e de direitos; realização de palestras, oficinas e campanhas socioeducativas; Educação Ambiental: Projeto “Água Nosso Maior Tesouro”.

SECRETÁRIA MUNICIPAL/ GESTORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PREFEITURA DE MILAGRES/BA| 2010-2013

- Atuação: Gestão da Política de Assistência Social / FMAS / Conselhos de Direitos e Setoriais / Segurança Alimentar e Nutricional / Defesa Civil / Programas Habitacionais.
- Atividades Desenvolvidas: Elaboração e acompanhamento de projetos e programas sociais e habitacionais; Pactuação de convênios e adesão a novos programas; Formação de rede socioassistencial; ações intersetoriais de educação popular; visita institucional; Gestão da Política de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social; Realização de palestras, oficinas e campanhas socioeducativas; formação, reestruturação e capacitação do Conselho Tutelar e Conselhos Setoriais e de Direitos; reestruturação da Defesa Civil e alimentação do S2ID.

PROFESSORA – NÍVEL SUPERIOR | FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS - FACE| POLO AMARGOSA/BA | 2011

- Atuação: Professora do Curso de Administração
- Atividades Desenvolvidas: Ensino Superior da disciplina Ciência Política com carga horária de 72h e crédito 04. Ementa: Conceito de ciência política. Evolução histórica do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média e Modernidade. Pensamento político contemporâneo. Ciência Política e Teoria do Estado. Origem e evolução do Estado. Estado: conceito e elementos constitutivos. Formas de Estado: unitário e composto. Formas de Governo: Monarquia e República. Elementos: povo, território e poder. Estado Moderno. Estado Contemporâneo. Função social do Estado Contemporâneo. Regimes de governo; Ensino Superior da disciplina Organização não Governamental e Terceiro Setor com carga horária de 72h e crédito 04. Ementa: Os três setores (Estado, Empresas e ONG's). Relações entre os setores. Características do terceiro setor, dificuldades. Associações, Cooperativas, Órgãos de Classe, Institutos, Fundações. Criação de uma ONG: estatuto, assembleia, legislação. Estrutura Organizacional. Legitimidade, Sustentabilidade.

CONSULTORA EXTERNA/ASSESSORIA TÉCNICA | GESTPLAM-GESTÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL | SALVADOR/BA | 2013- ATUAL

- Atuação: Gestão Financeira e Orçamentária da Política de Assistência Social
- Atividades Desenvolvidas: Assessoramento na elaboração do planejamento e peças orçamentária da Assistência Social; elaboração de prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; informações gerenciais.

ASSESSORIA TÉCNICA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENAREMA/BA| 2013-2014

- Atuação: Gestão da Política de Assistência Social / FMAS / Conselhos de Direitos e Setoriais / Segurança Alimentar e Nutricional.
- Atividades Desenvolvidas: Elaboração e acompanhamento de projetos e programas sociais; pactuação de convênios e adesão a novos programas; formação de rede socioassistencial; visita institucional;

assessoramento técnico para gestão da Política de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social; formação, reestruturação e capacitação do Conselho Tutelar e Conselhos Setoriais e de Direitos; capacitação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; assessoramento e capacitação da equipe do CadÚnico/Bolsa Família; monitoramento e vigilância socioassistencial

FACILITADORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IACU/ BA | 2014

- Atuação: Capacitação Técnica
- Atividades Desenvolvidas: Capacitação continuada dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

FACILITADORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ILHÉUS/ BA | 2014

- Atuação: Capacitação Técnica
- Atividades Desenvolvidas: Capacitação continuada dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

ASSISTENTE SOCIAL / ASSESSORIA TÉCNICA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGRAPIÚNA/ BA | 2014-2015

- Atuação: Gestão da Política de Assistência Social / FMAS / Conselhos de Direitos e Setoriais / Segurança Alimentar e Nutricional.
- Atividades Desenvolvidas: Elaboração e acompanhamento de projetos e programas sociais; pactuação de convênios e adesão a novos programas; formação de rede socioassistencial; visita domiciliar e institucional; assessoramento técnico para gestão da Política de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social; formação, reestruturação e capacitação do Conselho Tutelar e Conselhos Setoriais e de Direitos; capacitação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; assessoramento e capacitação da equipe do CadÚnico/Bolsa Família; monitoramento e vigilância socioassistencial

ASSISTENTE SOCIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGRAPIÚNA/ BA | 2015

- Atuação: Coordenação do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD
- Atividades Desenvolvidas: Elaboração de instrumentos técnico-operativos; reestruturação do TFD do município; acompanhamento dos beneficiários do TFD; avaliação e concessão do benefício TFD.

ASSISTENTE SOCIAL / ASSESSORIA TÉCNICA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJE/ BA | 2015

- Atuação: Gestão da Política de Assistência Social / FMAS / Conselhos de Direitos e Setoriais / Segurança Alimentar e Nutricional.
- Atividades Desenvolvidas: Elaboração e acompanhamento de projetos e programas sociais; pactuação de convênios e adesão a novos programas; formação de rede socioassistencial; visita institucional; assessoramento técnico para gestão da Política de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social; formação, reestruturação e capacitação do Conselho Tutelar e Conselhos Setoriais e de Direitos; capacitação dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; assessoramento e capacitação da equipe do CadÚnico/Bolsa Família; monitoramento e vigilância socioassistencial

SECRETÁRIA MUNICIPAL/ GESTORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PREFEITURA DE AMÉLIA RODRIGUES/ BA | 2015-2016

- Atuação: Gestão da Política de Assistência Social / FMAS / Conselhos de Direitos e Setoriais / Segurança Alimentar e Nutricional / Defesa Civil / Programas Habitacionais.
- Atividades Desenvolvidas: Elaboração e acompanhamento de projetos e programas sociais e habitacionais; Pactuação de convênios e adesão a novos programas; Formação e capacitação da rede socioassistencial; ações intersetoriais de educação popular; visita domiciliar e institucional; Gestão da Política de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Realização de palestras, oficinas e campanhas socioeducativas; formação, reestruturação e capacitação do Conselho Tutelar e Conselhos Setoriais e de Direitos;

monitoramento da Rede SUAS e vigilância socioassistencial; apoio e intervenção intersetorial na área da Agricultura Familiar e Meio Ambiente; apoio e intervenção intersetorial na área da Cultura.

CONSULTORA EXTERNA/ASSESSORIA TÉCNICA | ALIANÇA ASSESSORIA EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | ALAGOINHAS/ BA | 2016 - ATUAL

- Atuação: Assessoramento técnico e consultoria em gestão de políticas públicas.
- Atividades Desenvolvidas: Assessoramento técnico para gestão da Política de Assistência Social; gestão financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social; prestação de contas de recursos cofinanciados pelo FEAS e FNAS; controle social; formação de rede intersetorial; capacitação de trabalhadores do SUAS; orientação sobre ações de educação popular.
- Municípios atendidos: Entre Rios, Esplanada, Santanópolis e Dias D'Ávila.

CONSULTORA EXTERNA/ASSESSORIA TÉCNICA | CONLIC ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENTRE RIOS/ BA | 2017

- Atuação: Assessoramento técnico e consultoria em gestão de políticas públicas.
- Atividades Desenvolvidas: Elaboração e realização do diagnóstico, estudo e mapeamento de ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco, bem como potencialidades presentes no território e também do diagnóstico da gestão do trabalho.

CONSULTORA EXTERNA/FACILITADORA | MAXIMUS CONSULTORIA | LAURO DE FREITAS/ BA | 2017

- Atuação: Assessoramento técnico e consultoria em gestão de políticas públicas.
- Atividades Desenvolvidas: Elaboração de material didático e realização de capacitação de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

MICRO-EMPRESÁRIA | SB CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO E SERVIÇOS | SANTO ESTEVÃO/ BA | 2017 - ATUAL

- Atuação: Assessoramento técnico e consultoria em gestão de políticas públicas e serviços.
- Atividades Desenvolvidas: Assessoramento técnico para gestão de Políticas Públicas e Assistência Social, gestão financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; prestação de contas de recursos cofinanciados pelo FEAS e FNAS; controle social; formação de rede intersetorial; capacitação de trabalhadores do SUAS; orientação sobre ações de educação popular. Prestação de Serviços de consultoria à Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social - FAPES para levantamento de dados primários a fim de elaboração de Mapeamento/Diagnóstico Socioambiental (DSA) para o Projeto da Barragem de Baraúnas nos municípios de Seabra e Boninal/BA, contemplando 10 localidades: município de Seabra (Seabra, Vazante e Baraúnas) e no município de Boninal (sede de Boninal, Pocinhos, Salina, Pau Ferro, Caititu, Pastinho e Saco Comprido).
- Municípios atendidos: Santo Estevão, Caetanópolis, Seabra, Boninal

TUTORA EXTERNA DE SERVIÇO SOCIAL | CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI-UNIASSSELVI | POLO SANTO ESTEVÃO/BA | 2017 - ATUAL

- Atuação: Tutora Externa do Curso de Bacharel em Serviço Social
- Atividades Desenvolvidas: Mediação pedagógica a partir de encontros presenciais, estudos mediados e auto-estudos; orientação ao acadêmico sobre utilização do Ambiente Virtual; facilitação, realização de atividades e avaliações das disciplinas nos encontros presenciais; orientação e supervisão acadêmica de estágio; orientação sobre elaboração de trabalhos acadêmicos da graduação; preenchimento de diário de classe, lançamento de notas, validação de atividades complementares e postagem de papers do estágio, prática educativa e trabalho de graduação; formular e fomentar estratégias de qualificação do ensino-aprendizagem pertinentes a formação profissional do Serviço Social.


Emanuela Silva Brito
Assistente Social CRESS 5688/5ªR.

Fabiana Silva Freitas



a.sfabifreitas@outlook.com

Rua Adenil falcão nº1366, Brasília

28 anos, Solteira

Feira de Santana-Ba

Telefones: (75)/8156-2730/(75) 9263-6034

FORMAÇÃO:

- Graduada em Serviço Social- Faculdade Nobre de Feira de Santana/BA.
- Especialista em Serviço Social com Ênfase em Saúde Coletiva -Visconde de Cairú.
- Especialização em Direito Previdenciário: Universidade Norte do Paraná -em processo de conclusão.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Estágio Supervisionado no Hospital Geral Clériston Andrade/FSA-BA no período de 2008 á 2010.
- Assistente Social do CRAS- Centro de Referencia de Assistência Social do município de Milagres/BA no período de 2011 á 2012.
- Coordenadora do CREAS- Centro de Referencia Especializado de Assistência Social do município de Milagres/BA 2012 á 2013.
- Assistente Social executora de trabalho técnico social em programas habitacionais do município de Milagres/BA 2012 á 2013.
- Consultoria Social no Portal do Sertão – Habitação/ PNHR- Programa Nacional de Habitação Rural no período de 6 meses.
- Tutoria no Curso de Serviço Social na Universidade Norte do Paraná/ UNOPAR- Em Exercício da função.
- Assistente Social do CRAS- Município de Conceição da Feira-BA- Em exercício da função.
- Assistente Social do CRAS/Técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Município de Coração de Maria-BA.

OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Supervisora de campo pelas Universidades: Uniube-Universidade de Uberaba e Unip- Universidade Paulista.
- Cursos, Palestras e congressos voltados à área, com seus respectivos certificados.
- Organização e Comissão em Conferências Municipal de Assistência Social.
- Capacitação de Merendeiras na Jornada Pedagógica de Milagres, BA na condição de facilitadora/ 2012.
- I Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de Milagres, BA. 2012.
- Participação na V Conferência Municipal de Assistência Social de Milagres, BA na condição de Comissão Organizadora e Palestrante, total de 117h. 2011.
- II Conferência Regional de Saúde Mental. Conferência Regional de Saúde Mental - Intersetorial, 2012.
- Participação na III Conferência Municipal de Assistência Social de Amargosa, BA. Na condição de Delegado/ 2011.
- Participação da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Amargosa, BA. NA condição de Palestrante/ 2011.
- I Seminário do Projeto Tecendo Laços: Uma experiência de reconquista do direito à convivência familiar e comunitária. Escola de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador/2012.
- Capacitação de Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS 2017 Entre Rios/BA.
- Diversas outras capacitações na qualidade de Ouvinte, Palestrante e facilitadora.

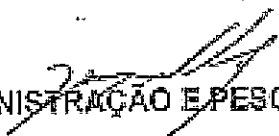
Fabiana Silva Freitas

Assistente Social- CRESS 7550/5ºR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social – FAPES, inscrita no CNPJ sob nº02.257.655/0001-75 estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244, Condomínio Empresarial Thomé de Souza, Sala 1101, Pituba, Salvador/BA, neste ato, declara para os devidos fins que a empresa Emanuela Silva Brito ME, sediada na Rua Manoel Florentino Moura, 49-A, Centro – Santo Estevão/BA, inscrita no CNPJ sob nº27.079.569/0001-40, representada pela Assistente Social, Especialista em Trabalho Social com Famílias e Comunidades e Serviço Social e Políticas Públicas, Emanuela Silva Brito inscrita no CPF nº812.260.555-91 e CRESS 5688/5ªR, presta serviços de consultoria técnica para levantamento de dados primários a fim de elaboração do Mapeamento/Diagnóstico Socioambiental (DSA) para o Projeto da Barragem de Baraúnas nos municípios de Seabra e Boninal / BA, contemplando um total de 10 localidades: no município de Seabra (sede de Seabra, Vazante e Baraúnas) e no município de Boninal (sede Boninal, Pocinhos, Salina, Pau Ferro, Catitu, Pastinho e Saco Comprido). Deste modo, atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas. Cumpre registrar, que a empresa supracitada apresentou preços expressos no plano de trabalho compatíveis aos praticados no mercado local viabilizando em conformidade com as normativas legais e contrato em anexo.

Salvador / BA, 04 de dezembro de 2017.


FUNDAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA E ECONÔMICO-SOCIAL – FAPES

JACQUES FADIGAS DE SOUZA

CNPJ: 02.257.655/0001-75

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santo Estevão, com sede no Paço Municipal, situado na Praça Sete de Setembro, 548, Centro – Santo Estevão/BA, inscrita no CNPJ sob nº14.264.718/0001-08, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada na Avenida Luis Viana Filho, s/n, Centro - Santo Estevão / BA, declara para os devidos fins que a empresa Emanuela Silva Brito ME, sediada na Rua Manoel Florentino Moura, 49-A, Centro – Santo Estevão/BA, inscrita no CNPJ sob nº27.079.569/0001-40, representada pela Assistente Social, Especialista em Trabalho Social com Famílias e Comunidades e Serviço Social e Políticas Públicas, Emanuela Silva Brito inscrita no CPF nº812.260.555-91 e CRESS 5688/5ªR, presta serviços de assessoria técnica e consultoria social na área de Assistência Social com abrangência a Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Vigilância Socioassistencial e Fundo Municipal de Assistência Social, bem como, com capacitação e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e atuação na elaboração, planejamento, coordenação e execução de projetos técnicos sociais para Programas Habitacionais e Defesa Civil no município de Santo Estevão, contribuindo significativamente para a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade temporária e risco social no âmbito das políticas públicas. Deste modo, atestamos que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas. Cumpre registrar, que a empresa supracitada apresentou preços expressos no plano de trabalho compatíveis aos praticados no mercado local viabilizando em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93, o Contrato nº309/2017

Santo Estevão / BA, 04 de dezembro de 2017.


Rogério dos Santos Costa
Prefeito Municipal


Andrea Santos Serra Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº011/2017

Andrea Santos Serra Teixeira
Sec. Assistência Social

Dec. Nº 11/2017 - Em 01.01.2017
Avenida Luis Viana Filho, s/n – Centro – Santo Estevão – Bahia CEP 44.190-000
Fone: (75) 3245-2641 – Homepage www.santoestevao.ba.gov.br

SB CONSULTORIA E ASSESSORIA

Santo Estevão/BA, 26 de fevereiro de 2018.

À

Karoline Batista Mota Barreto

Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania
Valente – BA

Ref: Proposta comercial

Prezada Sra.,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho uma proposta de formação de operadores e gestores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Valente-BA, conforme solicitado.

Desde já, me coloco à vossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Emanuela Silva Brito
Empresária/Administradora
SB Consultoria e Assessoria

27.079.569/0001-40
SB CONSULTORIA E ASSESSORIA
Rua Manoel Florentino de Moura, 49-B
CEP: 44.190-000 Centro
Santo Estevão - Bahia

CNPJ: 27.079.569/0001-40

Rua Manoel Florentino de Moura, 49-B. Centro – Santo Estêvão/BA CEP.: 44.190-000
Contato: 75 98237-5702 / 99709-4257 E-mail: manu.asocial@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

APRESENTAÇÃO:

A presente proposta tem por objetivo apresentar diretrizes para o trabalho de capacitação destinado aos gestores, conselheiros e trabalhadores do SUAS, que atuam na política de Assistência Social / SUAS.

A Constituição Federal de 1988 reconhece as políticas sociais como políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico, sendo fundamental destacar a ampliação dos direitos sociais e o reconhecimento da assistência social como política pública de seguridade social, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar.

O art.194 da Constituição Federal caracteriza a seguridade social como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinada a assegurar saúde, previdência e a assistência social.

Observa-se que a seguridade social é composta a partir da fixação do conjunto de necessidades que são considerados básicos para a sociedade, nessa linha a Constituição Federal constituiu o tripé composto em igualdade condições pelas políticas públicas da saúde, previdência social e assistência social.

A assistência social encontra-se delineada no art. 203 da Constituição Federal como àquela proteção devida a quem dela necessitar, independentemente de contribuição seguridade social.

Em 1993 com a edição da Lei nº 8.742, 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS organizou-se a assistência social por meio de um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS o qual é integrado pelos entes federativos, conselhos de assistência social e as entidades e organizações de assistência social. Importante destacar que em 2011, com a edição da Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 que promoveu alterações substanciais a LOAS, o sistema descentralizado e participativo que organiza a

CNPJ: 27.079.569/0001-40

Rua Manoel Florentino de Moura, 49-B. Centro – Santo Estêvão/BA CEP.: 44.190-000
Contato: 75 98237-5702 / 99709-4257 E-mail: manu.asocial@gmail.com

Manuela

assistência social passa a ser reconhecido em Lei como SUAS. A LOAS prevê a repartição de competência entre os entes federados conforme prevê os arts. 12, 13, 14 e 15 para a consecução dos objetivos da assistência social e, ainda, nos arts. 5º, 6º, 8º, 10, 11, 16 e 30, estabelece normas essenciais à implementação do SUAS e a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social. Especificamente o art. 11 da LOAS estabelece que as ações socioassistenciais nas três esferas de governo realizam-se de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal, a coordenação e apoio as gestões municipais ao Estado e organização e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios a esfera municipal.

Desse modo, cabe a cada ente organizar a assistência social por meio do sistema descentralizado e participativo denominado SUAS, de acordo com sua competência, em consonância com Constituição Federal e as normas gerais exaradas pela União, de forma a otimizar os recursos materiais e humanos, além de possibilitar a prestação dos serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social com melhor qualidade à população.

Portanto considerando a importância do conhecimento sobre a Assistência Social, como política pública setorial que tem como um dos princípios e objetivos a proteção social, defesa de direitos e a vigilância socioassistencial das famílias seus membros e indivíduos no seu território.

Considerando a importância do preparo técnico dos trabalhadores do SUAS, para uma atuação mais qualificada na relação com os usuários e no trabalho social com famílias seus membros e indivíduos e comunidade, na qualidade da gestão da política e na qualidade das deliberações pelos conselheiros é primordial a educação permanente de todos envolvidos na organização do SUAS.

A proposta em pauta se predispõe a colaborar com a qualificação de técnicos, gestores e conselheiros sobre a Política Pública de Assistência Social para que possam se preparar e assumir os desafios de potencializar com competência os espaços de trabalho dentro dessa política nas gestões municipais.

CNPJ: 27.079.569/0001-40

Rua Manoel Florentino de Moura, 49-B. Centro – Santo Estêvão/BA CEP.: 44.190-000
Contato: 75 98237-5702 / 99709-4257 E-mail: manu.asocial@gmail.com

Manoel Florentino de Moura

OBJETIVO GERAL:

Qualificação dos trabalhadores SUAS do município com ênfase na proteção social básica visando a organização e estruturação de seus serviços, benefícios, programas e projetos na qualificação do atendimento e acompanhamento das famílias, seus membros e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio do trabalho social nos equipamentos socioassistenciais (CRAS – Centro de Referência de Assistência Social) e centros de convivência e na importância da intersectorialidade e integração dos serviços, benefício e transferência de renda.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

NO QUE TANGE A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- A importância da proteção social básica na sua ação de prevenção e cuidado antecedendo as vulnerabilidades e riscos sociais vivenciadas pelas famílias, seus membros e indivíduos;
- O papel do CRAS na sua área de abrangência e a atuação dos técnicos de referência e coordenador;
- A Tipificação dos serviços de proteção social básica e a importância de sua ação e as seguranças afiançadas no acompanhamento das famílias;
- Qualificar o trabalho social do PAIF executado pelos técnicos de referência do CRAS na perspectiva da emancipação e protagonismo das famílias, seus membros e indivíduos no desafio do serviço para promover a prevenção e assegurar direitos
- Qualificar o trabalho social do SCFV acompanhado pelos orientadores e facilitadores de oficinas e referenciados pelos técnicos de referência do CRAS e sua articulação com o PAIF, complementando o trabalho de atendimento e o acompanhamento das famílias;

CNPJ: 27.079.569/0001-40

Rua Manoel Florentino de Moura, 49-B. Centro – Santo Estêvão/BA CEP.: 44.190-000
Contato: 75 98237-5702 / 99709-4257 E-mail: manu.asocial@gmail.com

Manuela Costa

- A importância da intersetorialidade entre as políticas públicas, a rede socioassistencial na garantia dos direitos das famílias, seus membros e indivíduos;
- A estruturação e o acompanhamento das famílias beneficiárias do BPC, Benefício eventual, PBF e o Protocolo de Gestão Integrada de Serviço, benefício e transferência de renda na garantia dos direitos das famílias;
- A importância dos programas na qualificação dos serviços e no papel da política de assistência social na relação com outras políticas;
- Estratégias de operacionalização e profissionalização do SUAS: O plano de acompanhamento familiar e sua contribuição na autonomia das famílias e o Prontuário.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a Resolução do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, nº 18 de 15/07/13 que estabelece prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social, dentre as quais salientamos especialmente: percentual de acompanhamento das famílias beneficiárias do BPC, do PBF – Programa Bolsa Família e aquelas inseridas no CADUNICO como prioridade da PSB- Proteção social básica; e acompanhamento de famílias de crianças acolhidas, bem como acompanhamento de famílias em situação de violação de direitos decorrente do uso e abuso de drogas, como prioridade no âmbito da proteção social especial;

Considerando o Decreto Presidencial nº 7.636 de 07/12/11 que dispõe sobre o apoio financeiro do Governo Federal por meio do IDG SUAS, e que define especialmente quanto ao critério de “qualidade dos serviços

CNPJ: 27.079.569/0001-40

Rua Manoel Florentino de Moura, 49-B. Centro – Santo Estêvão/BA CEP.: 44.190-000
Contato: 75 98237-5702 / 99709-4257 E-mail: manu.asocial@gmail.com

Manoel Florentino de Moura

socioassistenciais prestados" a ser considerado para operacionalização deste cofinanciamento federal;

Considerando a Portaria 337 DE 15/12/11, do MDS que trata do IGD SUAS, e define que o IGD SUAS – M será calculado considerando o Índice de Desenvolvimento do CRAS - IDCRAS, tendo em vista os quatro indicadores dentre os quais está incluído as atividades realizadas por este equipamento.

A proposta em pauta se predispõe a colaborar com as gestões municipais no atendimento aos desafios supracitados e qualificar o atendimento, o acompanhamento das famílias de forma profissionalizada e que de fato garanta seus direitos.

E considerando a importância e a relevância da proteção social básica dentro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS pela sua ação de prevenção esta proteção é a espinha dorsal desse sistema e necessita de técnicos preparados e capacitados continuamente para dá conta da sua função antecedendo as situações que vitimiza as famílias tirando sua capacidade de proteção, de reprodução social de enxergar as potencialidades e os apoios na família e no território onde vivem.

PÚBLICO-ALVO:

- Gestores, técnicos de Nível superior, médio e fundamental, trabalhadores do SUAS que atuam no município na gestão, no CRAS e conselho.

CARGA HORÁRIA:

- 40 horas

LOCAL:

- Será definido pelo município

CNPJ: 27.079.569/0001-40

Rua Manoel Florentino de Moura, 49-B. Centro – Santo Estêvão/BA CEP.: 44.190-000
Contato: 75 98237-5702 / 99709-4257 E-mail: manu.asocial@gmail.com

Emmanuel

EQUIPAMENTOS E ESPAÇO:

EQUIPAMENTOS:

- Datashow
- Microfone
- Equipamento de som

ESPAÇO:

- Amplo com cadeiras móveis que possa formar grupos
- Confortável para os participantes
- Café e água

MODULOS:

- A formação está dividida em módulos que vai abranger todo o Sistema Único de Assistência Social, desde da gestão, as proteções visando sua organização, estruturação e operacionalização dos serviços, benefícios, programas e projetos assim como também a relação do SUAS e as entidade e o trabalho do CMAS. Nessa primeira etapa será o modulo da Proteção Social Básica.

MODULO I – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nº	TEMAS	CARGA HORÁRIA
01	A importância da proteção social básica na sua ação de prevenção e cuidado antecedendo as vulnerabilidades e riscos sociais vivenciadas pelas famílias, seus membros e indivíduos;	08h
02	O papel do CRAS na sua área de abrangência e a atuação dos técnicos de referência e coordenador;	08h

CNPJ: 27.079.569/0001-40

Rua Manoel Florentino de Moura, 49-B. Centro – Santo Estêvão/BA CEP.: 44.190-000

Contato: 75 98237-5702 / 99709-4257 E-mail: manu.asocial@gmail.com

Emmela

SB CONSULTORIA E ASSESSORIA

03	A Tipificação dos serviços de proteção social básica e a importância de sua ação e as seguranças afeiçoadas no acompanhamento das famílias;	08h
04	Qualificar o trabalho social do PAIF executado pelos técnicos de referência do CRAS na perspectiva da emancipação e protagonismo das famílias, seus membros e indivíduos no desafio do serviço para promover a prevenção e assegurar direitos	08h
05	Qualificar o trabalho social do SCFV acompanhado pelos orientadores e facilitadores de oficinas e referenciados pelos técnicos de referência do CRAS e sua articulação com o PAIF, complementando o trabalho de atendimento e o acompanhamento das famílias;	08h
06	A importância da intersetorialidade entre as políticas públicas, a rede socioassistencial na garantia dos direitos das famílias, seus membros e indivíduos;	08h
07	A estruturação e o acompanhamento das famílias beneficiárias do BPC, Benefício eventual, PBF e o Protocolo de Gestão Integrada de Serviço, benefício e transferência de renda na garantia dos direitos das famílias;	08h
08	A importância dos programas na qualificação dos serviços e no papel da política de assistência social na relação com outras políticas;	08h
09	Estratégias de operacionalização e profissionalização do SUAS: O plano de acompanhamento familiar e sua contribuição na autonomia das famílias e o Prontuário.	08h

CNPJ: 27.079.569/0001-40

Rua Manoel Florentino de Moura, 49-B. Centro – Santo Estêvão/BA CEP.: 44.190-000

Contato: 75 98237-5702 / 99709-4257 E-mail: manu.asocial@gmail.com

Manoel Florentino de Moura

DESENVOLVIMENTO DOS MÓDULOS:

A metodologia que será desenvolvida em cada módulo consiste em exposições dialogadas, slides motivadores, dinâmicas de grupos referentes aos temas e de qualificação das relações interpessoais da equipe técnica. A construção de planos, diagnóstico, estudo de caso, oficinas de escuta, trabalhos em grupos. A capacitação contará com uma programação para cada módulo, duas avaliações sendo uma por módulo que será realizada pelos participantes e a outra será de avaliação dos técnicos pelos facilitadores que poderá ser individual ou em grupo.

AValiação DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO:

O assessoramento técnico contará com duas avaliações sendo uma por módulo e escrita que será realizada pelos técnicos e entregue no final do assessoramento e a outra será uma auto-avaliação dos técnicos no final de cada dia. Os técnicos também contarão com o apoio da facilitadora após o assessoramento, para tirar dúvidas, orientação no decorrer do desenvolvimento do seu trabalho no CRAS/CREAS.

MATERIAL DE CONSULTA PARA OS TÉCNICOS

Será enviado para equipe de gestão do município os materiais de consulta e leitura para ser colocado em DVD e distribuído com os técnicos, assim como também a avaliação escrita.

ORÇAMENTO:

O orçamento será definido considerando o seguinte:

Será cobrado um valor pela formação para trabalhadores do SUAS e será calculado considerando os dias de trabalho: será uma semana, cada dia são 8 horas, uma semana 40 horas, o valor será R\$ 7.900,00 sendo as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação custeada pelo município.

CNPJ: 27.079.569/0001-40

Rua Manoel Florentino de Moura, 49-B. Centro – Santo Estêvão/BA CEP.: 44.190-000
Contato: 75 98237-5702 / 99709-4257 E-mail: manu.asocial@gmail.com

Manoel Florentino de Moura

CERTIFICAÇÃO:

A certificação será dada pelo município que está patrocinando a formação dos operadores do SUAS e atendendo uma das responsabilidades que a gestão municipal tem no pacto federativo juntamente com o estado e a união.

RESPONSÁVEL TÉCNICA

Emanuela Silva Brito – Bacharela em Serviço Social pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL 2008), Especialista em Trabalho Social com Famílias e Comunidades (UVA 2011), Especialista em Serviço Social e Políticas Públicas (IPROFIT 2014). Ex-gestora de Assistência Social nos municípios de Milagres e Amélia Rodrigues, colaboradora do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/BA para realização de Conferências de Assistência Social, consultora Social em Políticas Públicas na GESTPLAM – Gestão e Planejamento Municipal, Aliança Soluções em Gestão Pública LTDA, CONLIC Assessoria em Gestão Pública LTDA ME e SB Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e Serviços.


Emanuela Silva Brito
Empresária/Administradora
SB Consultoria e Assessoria

27.079.569/0001-40
SB CONSULTORIA E ASSESSORIA
Rua Manoel Florentino de Moura, 49-B
CEP: 44.190-000 Centro
Santa Estêvão - Bahia

CNPJ: 27.079.569/0001-40

Rua Manoel Florentino de Moura, 49-B. Centro – Santo Estêvão/BA CEP.: 44.190-000
Contato: 75 98237-5702 / 99709-4257 E-mail: manu.asocial@gmail.com

Alagoinhas/BA, 27 de fevereiro de 2018.

À Prefeitura Municipal de Valente.

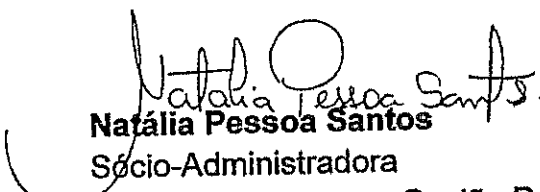
Ref.: Consulta de Preços Processo nº148/2018.

Prezados,

Cumprimentando-os com apreço, encaminho consulta de preço sobre formação de operadores e gestores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Valente-BA, conforme Processo nº148/2018.

Desde já, me coloco à vossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Natália Pessoa Santos
Sócio-Administradora
Aliança Soluções em Gestão Pública LTDA ME
CNPJ nº 08.409.080/0001-45

CONSULTA DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

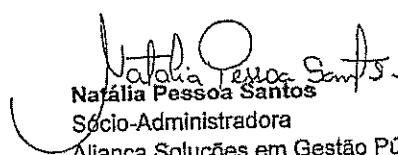
Processo nº148/2018

Objeto: Formação de Operadores e Gestores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS da Proteção Social Básica do município de Valente/BA.

Descrição do Serviço: Qualificação dos trabalhadores SUAS do município com ênfase na proteção social básica visando a organização e estruturação de seus serviços, benefícios, programas e projetos na qualificação do atendimento e acompanhamento das famílias, seus membros e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio do trabalho social nos equipamentos socioassistenciais (CRAS – Centro de Referência de Assistência Social) e centros de convivência e na importância da intersetorialidade e integração dos serviços, benefício e transferência de renda.

Planilha Descritiva dos Serviços

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	H	08	Formação da equipe de referência do PAIF/CRAS: A importância da proteção social básica na sua ação de prevenção e cuidado antecedendo as vulnerabilidades e riscos sociais vivenciadas pelas famílias, seus membros e indivíduos;	R\$1.620,00	R\$1.620,00
02	H	08	Formação da equipe de referência do PAIF/CRAS: O papel do CRAS na sua área de abrangência e a atuação dos técnicos de referência e coordenador;	R\$1.620,00	R\$1.620,00
03	H	08	Formação da equipe do SCFV: A Tipificação dos serviços de proteção social básica e a importância de sua ação e as seguranças afiançadas no acompanhamento das famílias;	R\$1.620,00	R\$1.620,00
04	H	08	Formação da equipe do SCFV: Qualificar o trabalho social do PAIF executado pelos técnicos de referência do CRAS na perspectiva da emancipação e protagonismo das famílias, seus membros e indivíduos no desafio do serviço para promover a prevenção e assegurar direitos;	R\$1.620,00	R\$1.620,00
05	H	08	Formação da equipe do SCFV: Qualificar o trabalho social do SCFV acompanhado pelos orientadores e facilitadores de oficinas e referenciados pelos técnicos de referência do CRAS e sua articulação com o PAIF, complementando o trabalho de atendimento e o acompanhamento das famílias;	R\$1.620,00	R\$1.620,00
Total Geral					R\$8.100,00


 Natália Pessoa Santos
 Sócio-Administradora
 Aliança Soluções em Gestão Pública LTDA ME
 CNPJ nº 08.409.080/0001-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-022/2018

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CAPACITAR EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Licitantes Participantes	
Código	Nome
34505	EMANUELA SILVA BRITO - ME
Licitante(s) Vencedore(s):	
Código	Nome do Vencedor
34505	EMANUELA SILVA BRITO - ME

Valores expressos em R\$ (1,00)					
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
6279	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	1	Und.	7.900,00	7.900,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 7.900,00

sete mil e novecentos reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 27 de fevereiro de 2018

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-022/2018

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 27/02/2018

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CAPACITAR EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E

Unidade Orçamentária: 071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade (Ação): 2026 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 29 - Transferência de FNAS

Valor Utilizado: 0

Unidade Orçamentária: 071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade (Ação): 2031 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 29 - Transferência de FNAS

Valor Utilizado: 0

Vencedor(es):

EMANUELA SILVA BRITO - ME

Participantes:

EMANUELA SILVA BRITO - ME

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 036/2018 de 02 de janeiro de 2018

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

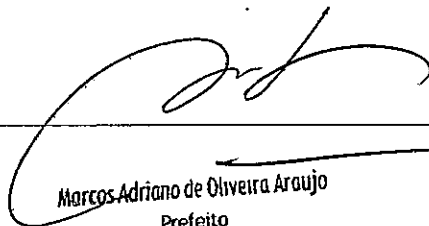
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-022/2018

O Gestor da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-022/2018, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CAPACITAR EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

EMANUELA SILVA BRITO - ME

VALENTE - BA , 27 de fevereiro de, 2018



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

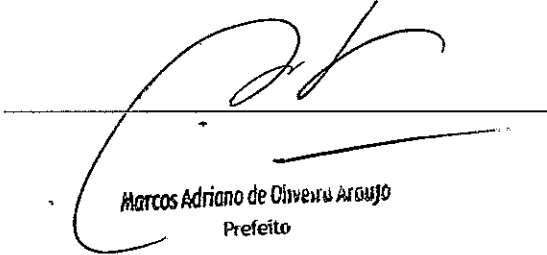
Nº do Processo de Dispensa:07-022/2018

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

EMANUELA SILVA BRITO - ME

Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CAPACITAR EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente

VALENTE - BA , 27 de fevereiro de 2018



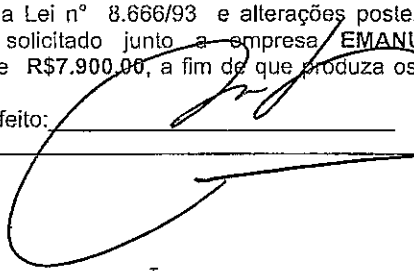
Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa EMANUELA SILVA BRITO - ME, CNPJ/CPF: 27.079.569/0001-40. Com valor estimado de R\$7.900,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 27/02/2018

Ass. Prefeito: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-022/2018, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CAPACITAR EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- EMANUELA SILVA BRITO - ME

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
2/2018	DOM	

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,

Responsável pela Publicação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 13 de Março de 2018 – Ano II – Edição nº 38 – Caderno 04

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA Nº 07-022/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL Assinada de forma
SERVICOS digital por REDE
LTD A GERAL SERVICOS
ME0824118 ME08241186000182
6000182 Dados: 2018.03.13
16:10:59 -03'00'

Acompanhe!

Praça Getúlio Vargas, 001 – Centro - Fone (75) 3263-2222-CEP – 48.890-000 | Gestor (a): Marcos Adriano de Oliveira
Araújo | www.pmvalete.diariooficialba.com.br

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-022/2018, P. A. Nº 140/2018.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-022/2018, para contratação de empresa especializada na área de assistência social, para capacitar equipe de proteção social básica, programa de atenção integrada a família e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Empresa: EMANUELA SILVA BRITO - ME, CNPJ (MF) 27.079.569/0001-40. Valor Total: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Valente-Ba, 27 de fevereiro de 2018.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-022/2018

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 27/02/2018	Adjudicação: 27/02/2018
Ofício Presidente: 27/02/2018	Parecer Jurídico: 27/02/2018	Publ. Ratificação: 27/02/2018
Ofício Contador: 27/02/2018	Homologação: 27/02/2018	Ratificação: 27/02/2018
Ofício Advogado: 27/02/2018	Resultado: 27/02/2018	

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CAPACITAR EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.